



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **RODRIGUES E LUZ LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º **41.155.689/0001-00**, situada na Rua Neide Barbosa Rocha, nº **365**, Bairro São Luiz, Arapiraca, CEP **57.301-403**, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Vinícius Tenório Rodrigues Luz**, portador do CPF nº **093.XXX.XXX-01**, referente à CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, NOS DIAS 28, 29 E 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Porto Real do Colégio/AL, 16 de janeiro de 2026.



HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal